

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1014451-75/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MTUR, REPRESENTADO (A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o (a) MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.082.820/0001-56, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse/ nº 800927 / 2014 / MINISTERIO DO TURISMO / CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 1014451-75 realizado segundo os termos do Programa do MTUR, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA " DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/06/16, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

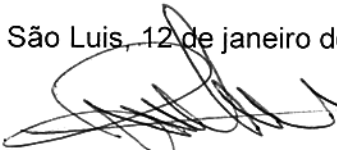
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

São Luis, 12 de janeiro de 2016




Assinatura, sob carimbo, do contratante
Nome: Ricardo Porto de Miranda
CPF: 376.618.093-20

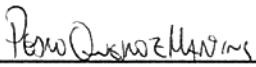
RICARDO PORTO DE MIRANDA
Superintendente Regional
Mat. 025.199-5
Superintendência Regional/MA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Assinatura do contratado
Nome: Leonardo Barroso Coutinho
CPF: 498.967.503-78

Testemunhas


Nome: Ana Paula Araújo Assunção
CPF: 051.350.783-39


Nome: Pedro Queiroz Martins
CPF: 600.166.683-08



Proc. N.º 2014.491-79
Fls. 43
RE

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 28.989, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 1/2/2016.

O Banco Central do Brasil, considerando o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 11h30 às 11h40 do dia 13 de janeiro de 2016, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (OfiPub) para a realização de operações de swap a serem registradas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA) na forma do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico - SCS", daquela bolsa, com as seguintes características:

Table with 5 columns: Data de Início, Data de Vencimento, Posição assumida pelo Banco Central, Posição assumida pelas instituições, and Quantidade de Contratos.

2. Serão aceitos no máximo até 11.600 contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo OfiPub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

4. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverá ser informada a quantidade de contratos e a respectiva cotação, com quatro casas decimais.

5. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, aceitando-se todas as propostas com cotação igual ou superior à cotação mínima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

6. O resultado desta oferta pública será divulgado em 13/1/2016 a partir das 11h50.

7. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à BM&FBOVESPA a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros representativa de cupom cambial de cada operação de swap, de acordo com a seguinte fórmula:

c = [(100 / cot) - 1] x 36000 / n, onde:

c - taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com arredondamento na terceira casa decimal;

cot - cotação divulgada pelo Banco Central do Brasil;

n - número de dias corridos compreendido entre a data de início do swap, inclusive, e a data de seu vencimento, exclusive.

8. Conforme previsto no Ofício-Circular 033 da BM&F, de 15 de março de 2002, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

9. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

LUIZ DONIZETE FELICIO
Chefe
Em exercício

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2015/002119, de 14/12/2015. Objeto: Contratação emergencial de serviço de acesso à rede SWIFT; Contratado: FINANCEWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias; Valor Contratado: R\$ 37.200,00; Fundamento legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93; Autorização: Comitê de Despesas e de Investimentos - CODIN, em 08/01/2016; Ratificação: Isaias Matos Dantas, Diretor de Administração e TI, em 11/01/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Prêmio Aditivo ao Convênio FUNDECI 2015.0004 BNBS/PLAN-PI - SEMINÁRIO FEDERACIONAL, DESIGNAÇÃO: VIMENTO E PLANEJAMENTO REGIONAL, que entre si celebraram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNBB - CNPJ - 07.237.373/0001-20; Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN - PI - CNPJ - 06.553.523/0001-41; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 29/06/2015 e término em 29/03/2016; DATA DE ASSINATURA: 29/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Francisco José Araújo Bezerra - Superintendente do ETENE; José Maurício de Lima da Silva - Gerente de Ambiente de Programas Especiais e de Fundos de Pesquisa; Antonio Rodrigues de Sousa Neto - Secretário do Planejamento do Piauí

CYRO JOSÉ TELLES DOS SANTOS
Gerente Técnico

ÁREA DE POLÍTICA ECONÔMICA
DEPARTAMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO Nº 28.988, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Divulga as Taxas Básicas Financeiras-TBF, os Redutores-R e as Taxas Referenciais-TR relativos aos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2016.

De acordo com o que determina a Resolução n.º 3.354, de 31.3.2006, respectivamente, divulgamos as Taxas Básicas Financeiras-TBF, os Redutores-R e as Taxas Referenciais-TR relativos aos períodos abaixo especificados:

I - Taxas Básicas Financeiras-TBF:

a) de 09.01.2016 a 09.02.2016: 1,0172% (um inteiro e cento e setenta e dois décimos de milésimo por cento);

b) de 10.01.2016 a 10.02.2016: 1,0172% (um inteiro e cento e setenta e dois décimos de milésimo por cento);

c) de 11.01.2016 a 11.02.2016: 1,0762% (um inteiro e setecentos e sessenta e dois décimos de milésimo por cento);

II - Redutores-R:

a) de 09.01.2016 a 09.02.2016: 1,0087 (um inteiro e oitenta e sete décimos de milésimo);

b) de 10.01.2016 a 10.02.2016: 1,0087 (um inteiro e oitenta e sete décimos de milésimo);

c) de 11.01.2016 a 11.02.2016: 1,0089 (um inteiro e oitenta e nove décimos de milésimo);

III - Taxas Referenciais-TR:

a) de 09.01.2016 a 09.02.2016: 0,1459% (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove décimos de milésimo por cento);

b) de 10.01.2016 a 10.02.2016: 0,1459% (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove décimos de milésimo por cento);

c) de 11.01.2016 a 11.02.2016: 0,1846% (um mil, oitocentos e quarenta e seis décimos de milésimo por cento).

TULIO JOSÉ LENTI MACIEL
Chefe

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato(s) de Contrato(s) de Repasse celebrado(s) entre a União Federal, por meio do(s) Gestor(es) abaixo identificado(s), representado(a) pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e (os) seguinte(s) contratado(s):

MCIDADES/MUNICÍPIO DE CHAVANTES - SP; CNPJ 44.563.575/0001-98; CTR 825658/2015/MCIDADES/CAIXA; Objeto: PLANEJAMENTO URBANO - RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO; Programa PLANEJAMENTO URBANO; Valor: R\$ 246.350,00; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2015, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D73 0035, NE 2015NE802767, de 29/12/2015 e R\$ 500,00 a conta de contrapartida, Vigência 20/02/2018 - Data e Assinaturas: 30/12/2015. GERALDO LUIZ MACHADO DE OLIVEIRA e OSMAR ANTUNES.

MS/SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES; CNPJ : CTR 826055/2015/MS/CAIXA; Objeto REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; Programa APERFUS; Valor: R\$249.982,72; dos recursos: R\$249.982,72, correrão à conta da União no exercício de 2015, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1030220158535 7282, NE 2015NE800317, de 30/12/2015 e R\$,00 a conta de contrapartida; Vigência 20/11/2019 - Data e Assinaturas: 31/12/2015. GERALDO LUIZ MACHADO DE OLIVEIRA e JOSÉ MARIA BARBOSA.

MCIDADES/MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP; CNPJ 57.264.509/0001-69; CTR 816607/2015/MCIDADES/CAIXA; Objeto INTRA-ESTRUTURA URBANA COM RECAPEAMENTO ASFALTICO DOS BAIRROS CENTRO, JARDIM CANAIA E JARDIM ZANATA.; Programa PLANEJAMENTO URBANO; Valor: R\$ 268.579,81; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2015, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D73 6500, NE 2015NE800211, de 29/05/2015 e R\$ 22.729,81 a conta de contrapartida; Vigência 20/03/2018 - Data e Assinaturas: 29/12/2015. GERALDO LUIZ MACHADO DE OLIVEIRA e JOÃO ADIRSON PACHECO.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Table with 5 columns: CONTRATO, CONTRATANTE, CONTRATADO, OBJETO, INSTRUMENTO.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/entenda/cal.html, pelo código 00032016011400064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.